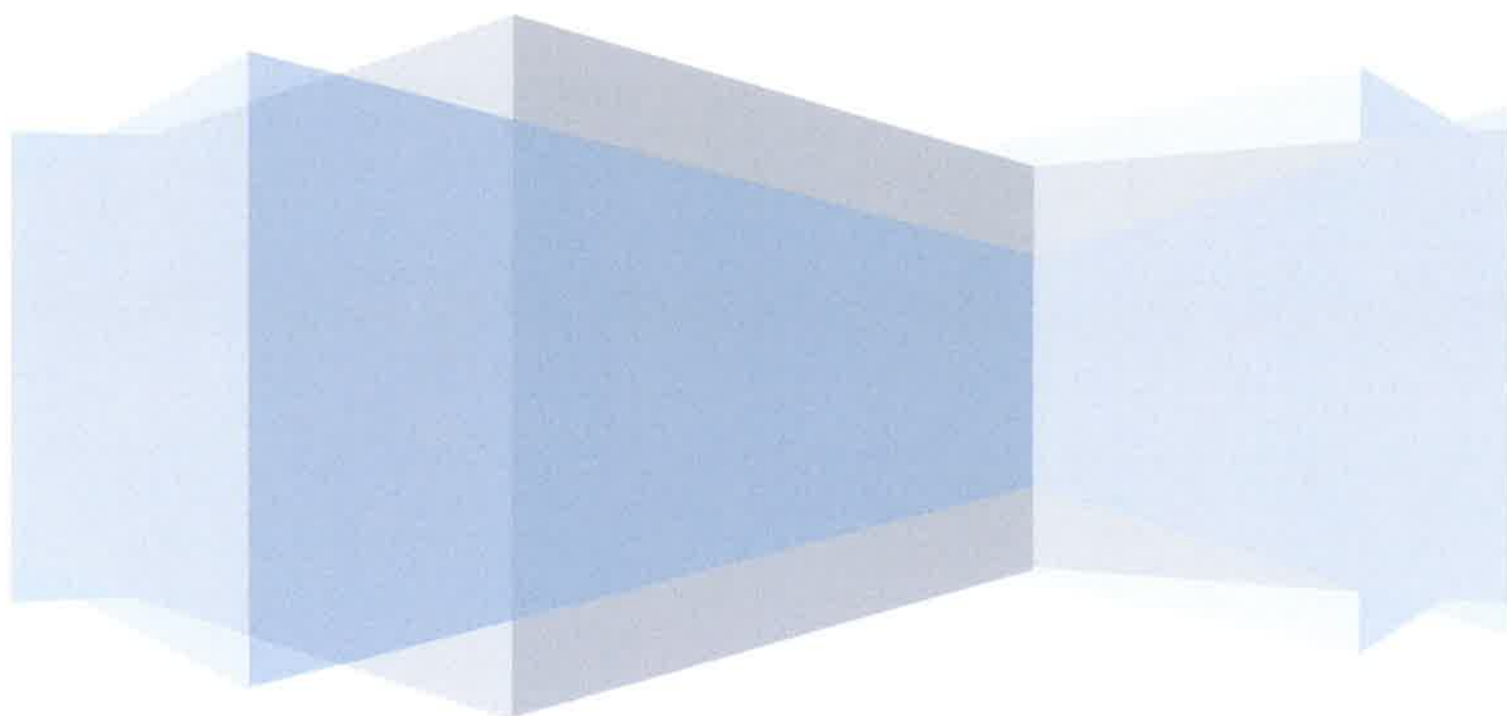




RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2025



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DRAE - 2025

Editor: Divisão de Desenvolvimento Organizacional do Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira

Data: 24-10-2025 | **Versão:** 1.0

E-mail: sre.drae@madeira.gov.pt | **URL:** <http://www.madeira.gov.pt/drae>

Edição digital: Disponível para consulta e download na intranet e no site da DRAE

Aprovação

28 / 10 / 2025

Diretor Regional de Administração Escolar



(António José de Carvalho Lucas)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
ORGANOGRAMA	6
METODOLOGIA	6
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	7
CONCLUSÃO	10
ANEXO I - MATRIZ.....	11

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Organograma da Direção Regional de Administração Escolar	6
Figura 2. Grau de concretização das medidas – DATD	7
Figura 3. Grau de concretização das medidas – DSRHND	8
Figura 4. Grau de concretização das medidas – DSRHD	8
Figura 5. Grau de concretização das medidas – OERAM.....	9
Figura 6. Grau de concretização das medidas - Global.....	9

ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

DATD – Divisão de Apoio à Transição Digital

DSRHD – Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes

DSRHND – Direção de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

OERAM – Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira

PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RGPC - Regime Geral da Prevenção da Corrupção

INTRODUÇÃO

O presente relatório intercalar é produzido em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e com vista à promoção da transparência e da responsabilidade institucional da Direção Regional de Administração Escolar (DRAE).

Este relatório constitui um instrumento de prestação de contas, permitindo à sociedade conhecer as medidas adotadas, os riscos identificados e os progressos realizados na mitigação de situações suscetíveis de originar práticas corruptivas ou infrações conexas. Neste sentido, apresenta-se uma análise ao estado de implementação das medidas relativas às situações identificadas com grau de risco elevado ou máximo constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da DRAE.

Para além da sua função interna de monitorização, pretende-se que este relatório seja comunicado às respetivas entidades de tutela e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), sendo igualmente divulgado junto dos trabalhadores e do público, promovendo a transparência, a responsabilização institucional e contribuindo para uma cultura organizacional ética e resiliente.

ORGANOGRAMA

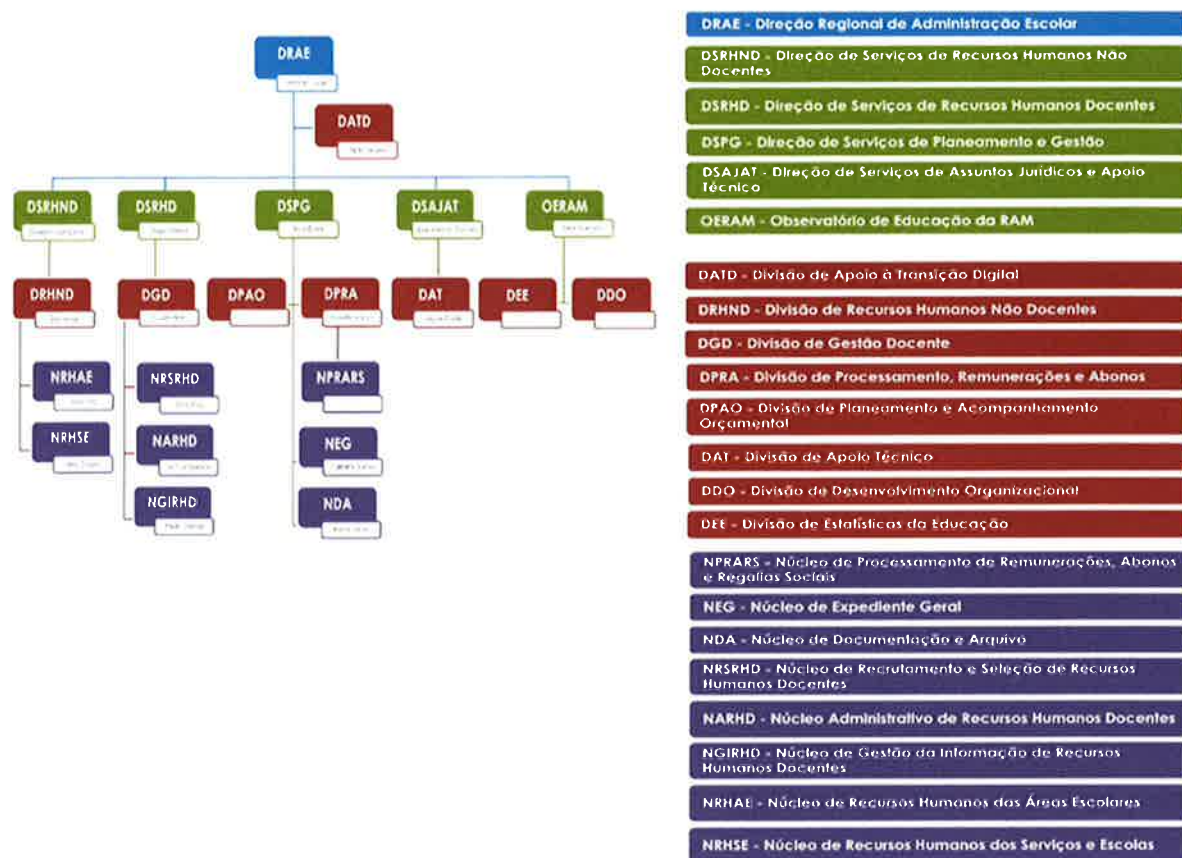


Figura 1. Organograma da Direção Regional de Administração Escolar

METODOLOGIA

Com o propósito de proceder à avaliação intercalar do PPR, foi solicitado a todos os dirigentes de 1.º grau — responsáveis pelo acompanhamento sistemático da execução das medidas preventivas e pela sua rigorosa observância por parte dos respetivos colaboradores — que indicassem o estado de implementação das medidas relativas às situações identificadas com grau de risco elevado ou máximo previstas no referido plano, designadamente: DATD, DSRHND, DSRHD e OERAM.

Para o efeito, foi solicitado por correio eletrónico o preenchimento de uma matriz (ver anexo I), através de um formulário disponibilizado na aplicação *Microsoft Forms*, na qual deveriam assinalar o grau de concretização de cada medida (implementada, por implementar ou não implementada).

Após a sua receção, procedeu-se à análise das respostas, recorrendo-se a um gráfico do ponto de situação das medidas associadas às situações identificadas com grau de risco elevado ou máximo, complementado por uma análise crítica dos resultados apurados.

O presente relatório será, posteriormente, remetido pelo Diretor Regional, por via de correio eletrónico institucional, ao Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, à Inspeção Regional de Educação, bem como inserido na Plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Adicionalmente, será publicitado na página eletrónica do serviço, com vista à sua divulgação junto dos colaboradores e do público em geral.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A recolha dos dados obtidos através do formulário da *Microsoft Forms* permitiu aferir o grau de concretização de cada medida assinalada nas diferentes unidades orgânicas, conforme se pode observar nos gráficos que se seguem:

Medidas implementadas - DATD



Figura 2. Grau de concretização das medidas – DATD

No que diz respeito à DATD, observa-se que das 14 medidas previstas, a maioria foram implementadas, 2 encontram-se em implementação e apenas 1 encontra-se por implementar. A não implementação desta medida deve-se ao facto da auditoria periódica de logs de acesso ter sido solicitada no seguimento da verificação dos itens identificados na análise de risco.

Medidas implementadas – DSRHND

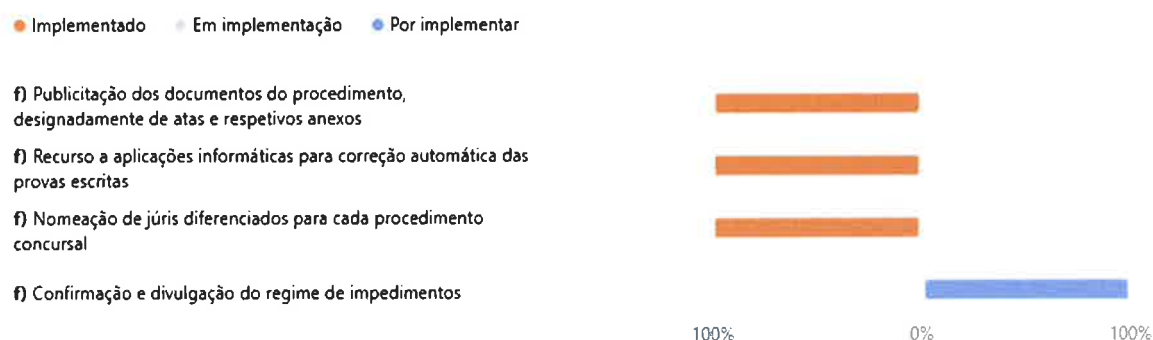


Figura 3. Grau de concretização das medidas – DSRHND

Em relação à DSRHND, todas as medidas foram implementadas, com a exceção da “confirmação e divulgação de impedimentos”, uma vez que, no presente ano, não foram abertos procedimentos concursais para pessoal não docente.

Medidas implementadas – DSRHD

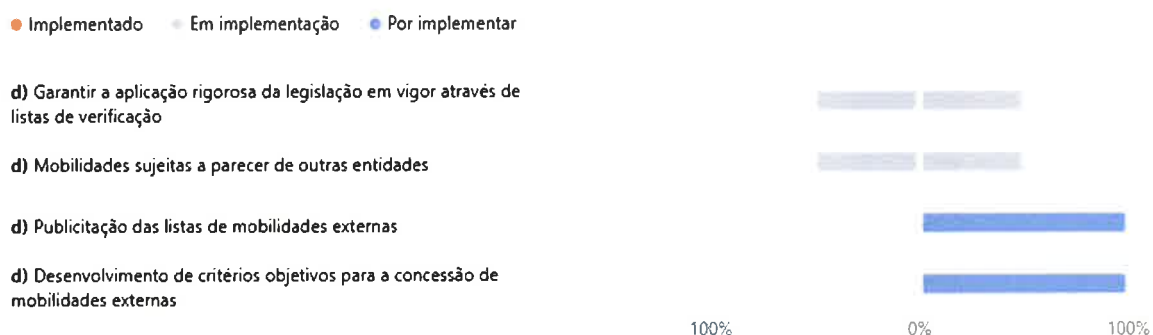


Figura 4. Grau de concretização das medidas – DSRHD

Quanto à DSRHD, verifica-se que nenhuma das medidas previstas foram implementadas na totalidade, registando-se metade em implementação e outra metade por implementar. Esta situação resulta do facto de estas medidas estarem dependentes de orientações / decisão da

nova orgânica da Secretaria Regional de Educação, as quais só poderão entrar em vigor nas mobilidades do pessoal docente para o ano 2026/2027.

Medidas implementadas – OERAM

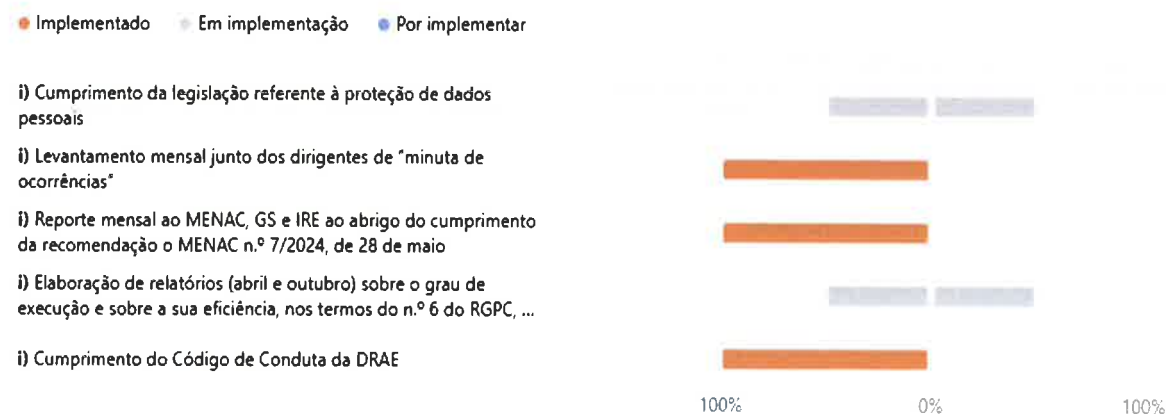


Figura 5. Grau de concretização das medidas – OERAM

Finalmente, no que concerne ao OERAM, das 5 medidas previstas, 3 foram implementadas na totalidade e 2 estão em fase de implementação.

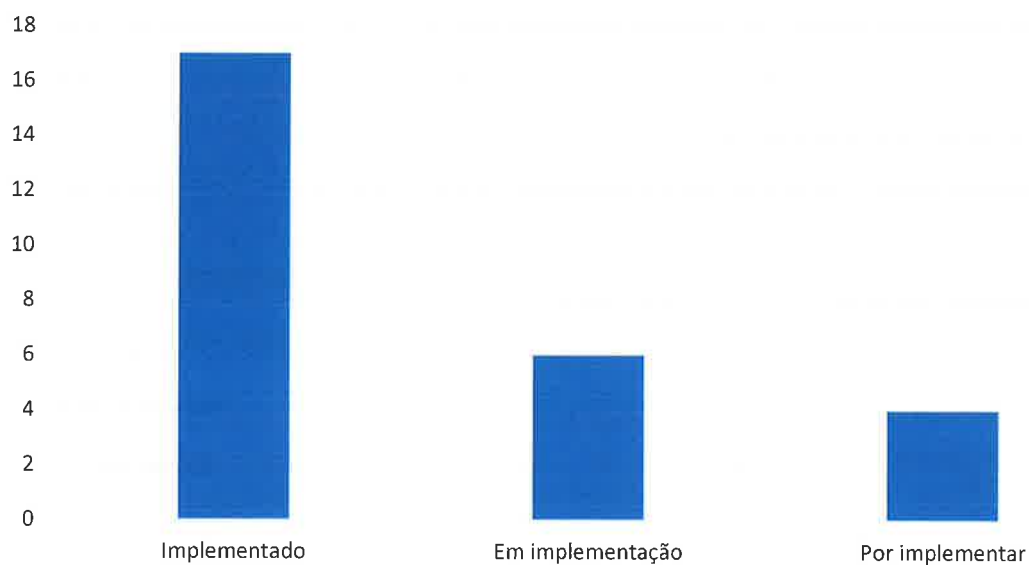


Figura 6. Grau de concretização das medidas - Global

Em termos globais, verificou-se que, das 27 medidas previstas para as situações identificadas com grau de risco elevado ou máximo, 17 foram implementadas, 6 encontram-se em fase de implementação e apenas 4 permanecem por implementar. As medidas "por implementar" foram devidamente justificadas pelos responsáveis de cada uma das unidades orgânicas.

CONCLUSÃO

O presente relatório teve como objetivo primordial monitorizar o progresso da implementação das medidas relativas às situações identificadas com grau de risco elevado ou máximo, visando mitigar ocorrências suscetíveis de originar práticas corruptivas ou infrações conexas. Nesta premissa, nas quatro unidades orgânicas, onde foram identificadas as situações de maior risco, 63% das medidas previstas foram implementadas, 22% das medidas encontram-se em fase de execução e 15% permanecem por implementar. É expectável que, na avaliação anual, estas venham a ser concretizadas na sua totalidade. Assim, face aos resultados obtidos, é possível afirmar, em termos gerais, a existência de uma preocupação efetiva por parte dos colaboradores, na prossecução dos princípios de transparência e integridade preconizados pela organização.

ANEXO I - MATRIZ

Área / Unidade Orgânica	Classificação do risco	Medidas preventivas e corretivas	Implementação da medida			Observ. ¹
			Implementada	Em implementação	Por implementar	

¹ Justificar as medidas que se encontrem "por implementar".